

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 02 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Venho através do presente, solicitar a aquisição de material elétrico eletrônico, 05 (cinco) reatores eletrônico bivolt para duas lâmpadas fluorescentes - 2 x 36 ou 40 w 127/220v e 10 (dez) lâmpadas fluorescente espiral 30w 127v.

A aquisição se faz necessário para a boa manutenção do prédio da Câmara Municipal de Piraquara.

Segue anexos orçamentos.

Atenciosamente,

Valdeci Ferreira da Costa
Diretor da Diretoria Administrativa

Excelentíssimo Senhor:
Vereador Erondi Lopes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Neste Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ORÇAMENTO

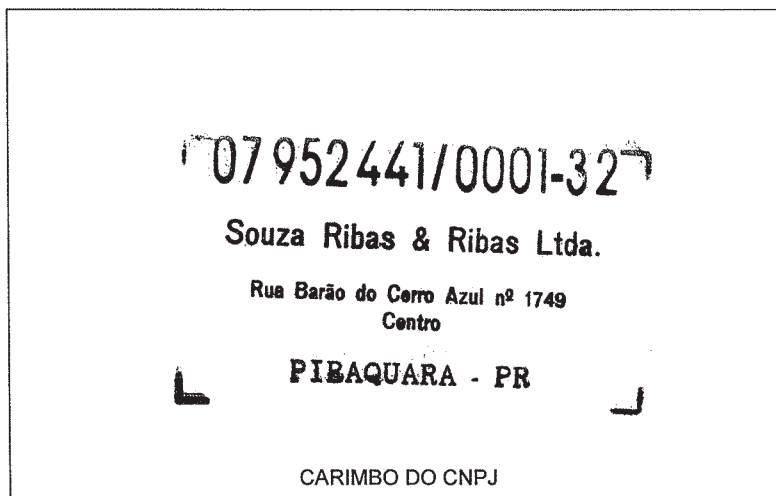
NOME: Souza Ribas & Ribas Ltda
ENDEREÇO: Barão do Cerro Azul 1749
CNPJ. Nº: 07952441/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Reatores eletrônico bivolt para duas lâmpadas fluorescentes - 2 x 36 ou 40 w 127/220v	05	R\$ 22.00	R\$ 110.00
02	Lâmpadas fluorescente espiral 30w 127v	10	R\$ 19.90	R\$ 199.00
TOTAL			-	R\$ 309.00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 00
PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

Piraquara, 02 de dezembro de 2013.

Nome Responsável/Representante



Obs.: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa, com o mesmo CNPJ.
Se solicitado N. F. informar no corpo da nota os dados Bancários.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.952.441/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2006
NOME EMPRESARIAL SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESPLENDRE ACABAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 1749	COMPLEMENTO SALAS 03 E 04	
CEP 83.301-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/12/2013** às **16:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.952.441/0001-32

Certidão n°: 39342382/2013

Expedição: 02/12/2013, às 16:07:37

Validade: 30/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.952.441/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 003272013-14001441

Nome: SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME

CNPJ: 07.952.441/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/11/2013.

Válida até 17/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidões Emitidas

CGC: 07.952.441/0001-32 - SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
3272013-14001441	18/11/2013	4	17/05/2014		
1892013-14001441	18/06/2013	4	15/12/2013		
662013-14001441	22/02/2013	4	21/08/2013		
1622012-14001441	08/09/2012	4	07/03/2013		
41352012-14001100	07/03/2012	4	03/09/2012		
186972011-14001100	24/11/2011	4	22/05/2012		
135602011-14001100	21/08/2011	4	17/02/2012		
31382011-14001100	20/02/2011	4	19/08/2011		
104632010-14001100	20/08/2010	4	16/02/2011		
38462010-14001100	03/04/2010	4	30/09/2010		
86512009-14001100	28/07/2009	4	24/01/2010		
6602009-14001100	19/01/2009	4	18/07/2009		
50602008-14001100	09/07/2008	4	05/01/2009		
15712008-14001100	27/02/2008	4	25/08/2008		
49702007-14001100	10/08/2007	4	06/02/2008		
242442006-14001060	12/12/2006	4	10/06/2007		
103992006-14001060	09/06/2006	4	06/12/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07952441/0001-32
Razão Social: SOUZA RIBAS E RIBAS LTDA
Nome Fantasia: RESPLENDORE ACABAMENTOS
Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 1479 SALAS 03 E 04 / CENTRO / PIRAQUARA / PR / 83301-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2013 a 17/12/2013

Certificação Número: 2013111814595538369330

Informação obtida em 02/12/2013, às 16:08:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07952441/0001-32

Razão Social: SOUZA RIBAS E RIBAS LTDA

Nome Fantasia: RESPLENDORE ACABAMENTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111814595538369330
17/10/2013	17/10/2013 a 15/11/2013	2013101716125400172707
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081911541696462709
17/07/2013	17/07/2013 a 15/08/2013	2013071714362566147592
14/06/2013	14/06/2013 a 13/07/2013	2013061414261011071164
15/05/2013	15/05/2013 a 13/06/2013	2013051515443834694083
18/03/2013	18/03/2013 a 16/04/2013	2013031816271060452092
22/02/2013	22/02/2013 a 23/03/2013	2013022208352956884490
25/01/2013	25/01/2013 a 23/02/2013	2013012511254182048645
21/12/2012	21/12/2012 a 19/01/2013	2012122117342920876305
25/11/2012	25/11/2012 a 24/12/2012	2012112503554027882609
26/10/2012	26/10/2012 a 24/11/2012	2012102609503156493420
25/09/2012	25/09/2012 a 24/10/2012	2012092514190059954947
24/08/2012	24/08/2012 a 22/09/2012	2012082410422547767205
24/07/2012	24/07/2012 a 22/08/2012	2012072411524744687081
20/06/2012	20/06/2012 a 19/07/2012	2012062013345809076752
18/05/2012	18/05/2012 a 16/06/2012	2012051807504614013627
18/04/2012	18/04/2012 a 17/05/2012	2012041814261467911266
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031911153493914216
16/02/2012	16/02/2012 a 16/03/2012	2012021620211669353308
17/12/2011	17/12/2011 a 15/01/2012	2011121707230546145570
17/11/2011	17/11/2011 a 16/12/2011	2011111713133060357341
18/10/2011	18/10/2011 a 16/11/2011	2011101814082152076666
17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	2011081710443748041850
27/07/2011	27/07/2011 a 25/08/2011	2011072709174961406602
21/06/2011	21/06/2011 a 20/07/2011	2011062115573473055343
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051620163064233812
31/03/2011	31/03/2011 a 29/04/2011	2011033110584204172621
21/02/2011	21/02/2011 a 22/03/2011	2011022115391498912680
06/01/2011	06/01/2011 a 04/02/2011	2011010615171156959309
20/10/2010	20/10/2010 a 18/11/2010	2010102014472929066381
20/09/2010	20/09/2010 a 19/10/2010	2010092009220085840770
17/08/2010	17/08/2010 a 15/09/2010	2010081714365494392310
14/07/2010	14/07/2010 a 12/08/2010	2010071409153545890618
25/05/2010	25/05/2010 a 23/06/2010	2010052510135311782762

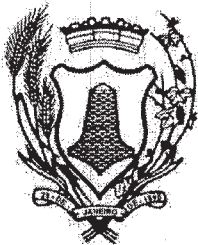


19/04/2010	19/04/2010 a 18/05/2010	2010041910235808310257
26/11/2009	26/11/2009 a 25/12/2009	2009112611533361060130
07/10/2009	07/10/2009 a 05/11/2009	2009100716492115350651
24/08/2009	24/08/2009 a 22/09/2009	2009082416114290643905
07/07/2009	07/07/2009 a 05/08/2009	2009070709423305931276
02/06/2009	02/06/2009 a 01/07/2009	2009060215221675800250
24/04/2009	24/04/2009 a 23/05/2009	2009042415170804726168
03/04/2009	03/04/2009 a 02/05/2009	2009040313521987981364
18/02/2009	18/02/2009 a 19/03/2009	2009021813300988036770
14/01/2009	14/01/2009 a 12/02/2009	2009011413411286962158
24/11/2008	24/11/2008 a 23/12/2008	2008112413593659766108
24/10/2008	24/10/2008 a 22/11/2008	2008102409563281519271
26/09/2008	26/09/2008 a 25/10/2008	2008092614444541075939
12/08/2008	12/08/2008 a 10/09/2008	2008081215514748584752
10/07/2008	10/07/2008 a 08/08/2008	2008071009525685196460

Resultado da consulta em 02/12/2013 às 16:06:52

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNIIPAL DE PIRAQUARA

ORÇAMENTO

NOME:

J. L. Gonçalves e Filho Ltda

ENDEREÇO:

Rua São João, 390 Centro

CNPJ. Nº:

05858080/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

90287726-69

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Reatores eletrônico bivolt para duas lâmpadas fluorescentes - 2 x 36 ou 40 w 127/220v	05	R\$ 24,50	R\$ 122,50
02	Lâmpadas fluorescente espiral 30w 127v	10	R\$ 24,60	R\$ 246,00
TOTAL			-	R\$ 368,50

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: *10 dias*

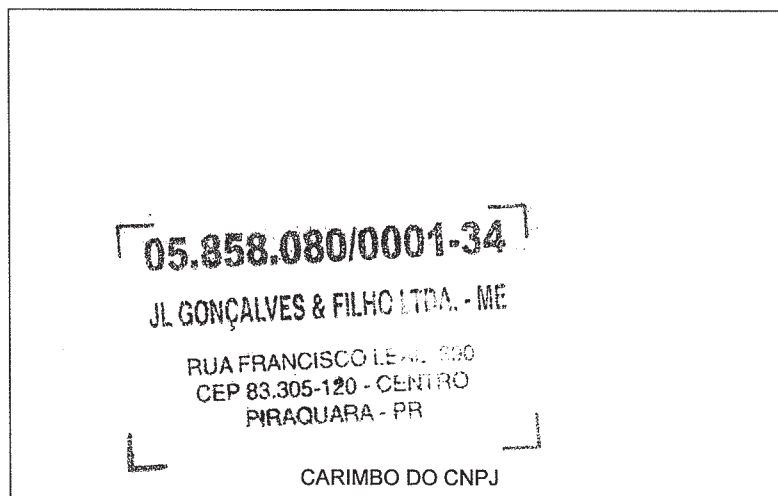
PRAZO DE ENTREGA: *10 dias*

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *à vista*

Piraquara, 02 de dezembro de 2013.

Acadimir Mendes

Nome Responsável/Representante



Obs.: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa, com o mesmo CNPJ.

Se solicitado N. F. informar no corpo da nota os dados Bancários.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002342013-14001080

Nome: J.L. GONCALVES & FILHO LTDA - ME

CNPJ: 05.858.080/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

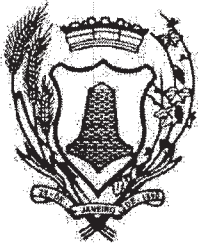
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/10/2013.

Válida até 31/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNIIPAL DE PIRAQUARA
ORÇAMENTO

NOME: LOJA JESS
ENDEREÇO: R. B. DO CERRO AZUL, Nº 980.
CNPJ. Nº: 10.833.928/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90480416-95

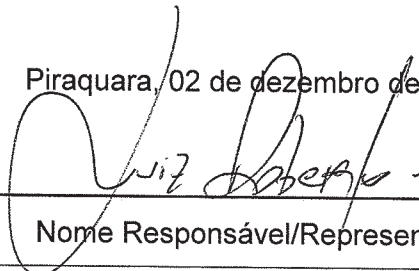
ITEM	DESCRIÇÃO	QTADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Reatores eletrônico bivolt para duas lâmpadas fluorescentes - 2 x 36 ou 40 w 127/220v	05	R\$ 23,90	R\$ 119,50
02	Lâmpadas fluorescente espiral 30w 127v	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00
TOTAL			-	R\$ 324,50

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

Piraquara, 02 de dezembro de 2013.



Nome Responsável/Representante

JESS Materiais de Construção Ltda.
Tel.: 3673-5445
CNPJ: 10.833.928/0001-00

CARIMBO DO CNPJ

Obs.: O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa, com o mesmo CNPJ.
Se solicitado N. F. informar no corpo da nota os dados Bancários.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002642013-14001928

Nome: JESS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -
ME

CNPJ: 10.833.928/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

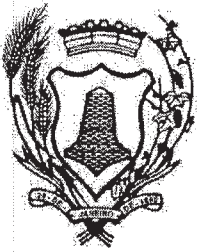
Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/08/2013.
Válida até 27/02/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



Piraquara, 02 de dezembro de 2013.

Senhor Diretor.

Venho através do presente, solicitar informações quanto à disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa de aquisição de material elétrico eletrônico, 05 (cinco) reatores eletrônicos bivolt para duas lâmpadas fluorescentes - 2 x 36 ou 40 w 127/220v e 10 (dez) lâmpadas fluorescente espiral 30w 127v, conforme orçamentos anexos.

Atenciosamente,


Valdeci Ferreira da Costa
Diretor da Diretoria Administrativa

Ao Ilustríssimo Senhor
Evandro da Rocha
M.D. Diretor da Diretoria Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Piraquara
N/ Edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando Interno
Setor de Contabilidade e Financeiro

Piraquara, 02 de Dezembro de 2013.

Senhor Diretor,

Em atenção ao memorando interno expedido pelo Diretor Administrativo, datado do dia 02 de dezembro de 2013, informamos com base na base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1193/2012 – LDO, Lei Orçamentária Anual nº 1207/2012 – LOA, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das despesas da aquisição dos materiais elétricos, conforme orçamento anexo da proposta da empresa **SOUZA E RIBAS & RIBAS LTDA** – CNPJ nº 07.952.441/0001-32, certidões INSS e FGTS anexas ao presente.

Órgão:	01000	-	Câmara Municipal de Piraquara		
Unidade Orçamentária:	01001	-	Câmara dos Vereadores		
	01001.01 031 01142.281	-	Desenvolver e Manter o Processo Legislativo da Câmara Municipal de Piraquara		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	R\$	309,00
Conta Analítica	3.3.90.30.26.00	-	Material Elétrico e Eletrônico		
			Valor Total	R\$	309,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Evandro da Rocha
Diretor da Diretoria Contábil e Financeira


Mário Sérgio do Nascimento
Contador - CRC-PR 049.645/O-6

Ao Ilustríssimo Senhor
Valdeci Ferreira da Costa
M.D. Diretor da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara
N/ Edifício



PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
 Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Proc Compra	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/Al	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA																
44	O			08/02	121,80	0,00	121,80	121,80	0,00	43665	01.031.0114	1001	2.281	15	3.3.90.30.26.00.00.00	298 - SOUZA RIBAS E RIBAS LTDA - RESPLENDC
				Total do Mês:	121,80	0,00	121,80	121,80	0,00							
98	O			25/03	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00	43665	01.031.0114	1001	2.281	15	3.3.90.30.26.00.00.00	379 - EASY TELEINFORMATICA LTDA
				Total do Mês:	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00							
216	O	008		06/06	1.744,00	0,00	1.744,00	1.744,00	0,00	47377	01.031.0114	1001	2.281	15	3.3.90.30.26.00.00.00	202 - FORTEL SERVIÇOS E COMERCIO DE MATE
				Total do Mês:	1.744,00	0,00	1.744,00	1.744,00	0,00							
294	O			31/07	79,00	0,00	79,00	79,00	0,00	47377	01.031.0114	1001	2.281	15	3.3.90.30.26.00.00.00	409 - ACK COMERCIO DE COMPONENTES ELETI
				Total do Mês:	79,00	0,00	79,00	79,00	0,00							
305	O			12/08	341,10	0,00	341,10	341,10	0,00	47377	01.031.0114	1001	2.281	15	3.3.90.30.26.00.00.00	298 - SOUZA RIBAS E RIBAS LTDA - RESPLENDC
322	O			22/08	73,05	0,00	73,05	73,05	0,00	47377	01.031.0114	1001	2.281	15	3.3.90.30.26.00.00.00	298 - SOUZA RIBAS E RIBAS LTDA - RESPLENDC
				Total do Mês:	414,15	0,00	414,15	414,15	0,00							
				Total da Entidade:	4.278,95	0,00	4.278,95	4.278,95	0,00							
				Total do Período:	4.278,95	0,00	4.278,95	4.278,95	0,00							





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Piraquara, 02 de dezembro de 2013.

Senhor Assessor Jurídico:

Considerando a autorização do Sr. Presidente contido no Memorando Interno expedido por essa Diretoria Administrativa, datado de 02 de dezembro de 2013, e seus anexos, no qual solicita a aquisição de material elétrico eletrônico, 05 (cinco) reatores eletrônico bivolt para duas lâmpadas fluorescentes - 2x 36 ou 40 w 127/220v e 10 (dez) lâmpadas fluorescente espiral 30w, conforme orçamentos em anexos.

Considerando a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme informação do Senhor Diretor Contábil Financeiro.

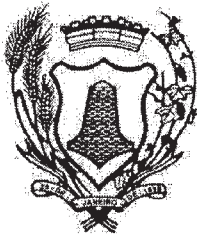
Solicitamos:

A definição quanto ao melhor encaminhamento jurídico para a contratação pretendida, conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,

Valdeci Ferreira da Costa
Diretor da Diretoria Administrativa

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcelo Couto de Cristo
Setor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara
Neste edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Diretoria da Procuradoria Jurídica



PARECER Nº 226/2013

**LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ELÉTRICO.**

Parecer nº 226/2013

Trata-se solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, por meio do memorando interno para aquisição de material elétrico eletrônico, referente a 05 (cinco) reatores eletrônicos bivolt para duas lâmpadas fluorescentes – 2x36 ou 40 W 127/220 e 10 lâmpadas fluorescentes formato espiral 30 w 127V.

Solicitados orçamentos, o de menor preço alcanço R\$ 309,00 (trezentos e nove reais). Conforme relação de empenhos emitida pela Diretoria Contábil-Financeira, não foi ultrapassado, neste exercício o valor máximo para contratação direta pela Administração Pública.

Analisando a documentação acostada nos autos, observa-se um processo instruído pelo requerimento, orçamentos, dotação orçamentária disponível. Indaga o Presidente acerca de qual encaminhamento jurídico pode ser dado para a aquisição.

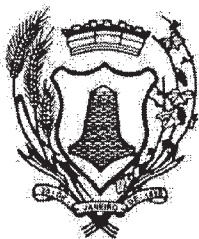
Foram juntadas aos autos, Declaração do Ordenador da despesa da Câmara Municipal de Piraquara, com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso em tela, estão preenchidos os requisitos para compra por dispensa de licitação. Assim determina a Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Diretoria da Procuradoria Jurídica



Como já referido, o valor da aquisição, somado ao que já foi despendido no exercício, alcança cifra próxima dos R\$ 4.600,00, estando, portanto, aquém do limite para contratação direta, sendo viável a contratação direta com dispensa de licitação.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Assim, encaminhamos para decisão do ordenador de despesa que há possibilidade jurídica de aquisição dos itens relacionados por compra direta, com menor preço cotado, sendo dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93

É o Parecer.

Piraquara, 04 de dezembro de 2013


Marcelo Couto de Cristo
DIRETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

CNPJ: 17.757.258/0001-30
Avenida Getúlio Vargas, nº 1511
C.E.P.: 83301-010 - Piraquara - PR

Processo Administrativo: 16/2013
Processo de Licitação: 16/2013
Data do Processo: 06/12/2013

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ERONDI LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2013
- b) Licitação Nr.: 7/2013-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/12/2013
- e) Objeto da Licitação Reatores eletrônicos e lâmpadas fluorescentes

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000298 - SOUZA RIBAS E RIBAS LTDA - RESPLENDORE	2	0,000	309,00
	2		309,00

Piraquara, 6 de Dezembro de 2013.


Erondi Lopes
Vereador

32.90.21.00.00	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
0.1.00.000000	R\$ 5.000,00

Conta Receita	Valor	Fonte
13.25.01.99.27.00	R\$ 609,06	746

TOTAL.....R\$ 5.609,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de Dezembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz

Código Identificador:D5AEEE64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.190, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 036/2013.

CRIA A BANDA MUSICAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN DENOMINADA "BANDA MUNICIPAL HARMONIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Banda Musical do Município de Piên denominada "Banda Municipal Harmonia", vinculada à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A Banda Municipal Harmonia terá a função de resgatar, ensinar, difundir e preservar a música no Município de Piên, mediante atividades que promovam o desenvolvimento da música e a capacitação e treinamento dos seus componentes, e ainda apresentações públicas em festividades municipais e de outros municípios para as quais for convidada.

Art. 3º Fica a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer incumbida de laborar o regimento interno de funcionamento da Banda Harmonia no prazo de 60 (sessenta) dias para aprovação do Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto.

Art. 4º Os recursos que custearão a criação e manutenção da Banda Municipal Harmonia serão oriundos do projeto de atividade "manutenção da cultura", previsto no Orçamento Municipal e de outros recursos a serem conveniados com outros entes federados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 12 de dezembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz

Código Identificador:CC24BA95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2013

Visto

DISPENSA Nº 06/2013

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Casa Aquarela LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 407, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 08.929.303/0001-03, o objeto do presente procedimento, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

VEREADOR ERONDO LOPES
Presidente

Publicado por:

Sandra de Paula Soares

Código Identificador:4956EB86

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2013

DISPENSA Nº 07/2013

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Souza Ribas e Ribas LTDA-Resplendore**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Barão do Cerro Azul 1749, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/07.952.441/0001-32, o objeto do presente procedimento, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

VEREADOR ERONDO LOPES
Presidente

Publicado por:

Sandra de Paula Soares

Código Identificador:1A2B01BA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2013

DISPENSA Nº 09/2013

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Carlos Eduardo Pauluk-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Elisa Alves Ferreira 1099, Vila São Cristóvão, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 18.194.877/0001-26, o objeto do presente procedimento, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:

Sandra de Paula Soares

Código Identificador:546C9BBA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2013

DISPENSA Nº 08/2013

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **Alessandro Braido**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Augusto Staben 1919,

ADELMO GAVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.952.441/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO



ELIZANE KRUTZSCH GAVA, brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22/07/1983, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas nº 352, Vila Amélia, CEP: 83.330-180, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 4.964.055, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob n.º 048.573.659-44, **ADELMO GAVA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/04/1972, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas nº 352, Vila Amélia, CEP: 83.330-180, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 2/R.2.845.933, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob n.º 803.172.199-87, ambos representados neste ato por seu procurador **LAUDIR DE OLIVEIRA SLOMPO**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na cidade de Piraquara, Paraná à Rua Alexandre Gugelmin, 23-A, Vila Juliana, portador do RG nº 3.710.481-7 órgão emissor SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 642.794.309-00 únicos proprietários da Sociedade Empresária Limitada **ADELMO GAVA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 07.952.441/0001-32 registrada na Jucepar em 13/04/2006 sob nº 41205687281 com sua Primeira Alteração em 17/11/2006, resolvem alterar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

I - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome comercial de **ADELMO GAVA & CIA LTDA - ME** para **SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME**, mantendo como nome de fantasia **RESPLENDORE ACABAMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa-se na sociedade a Sra. **JAQUELINE SOUZA RIBAS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, comerciante, nascida aos 16/08/1963, residente e domiciliada a Avenida Getúlio Vargas, nº 975, Bairro Centro, Piraquara - Paraná, CEP: 83301-010 portadora do CI/RG sob nº 3.358.009-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF sob nº 567.848.309-97, a qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa-se na sociedade o Sr. **EURO NATAN SOUZA RIBAS**, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido aos 02/04/1967, residente e domiciliado à Rua Carlos Belão, nº 97, Vila Juliana, Piraquara - Paraná, CEP: 83306-120, portador do CI/RG sob nº 4.347.221-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF sob nº 587.902.419-91, o qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia **ELIZANE KRUTZSCH GAVA**, cedendo e transferindo sua 11.000 quotas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) à sócia ingressante **JAQUELINE SOUZA RIBAS**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade o sócio **ADELMO GAVA**, cedendo e transferindo suas 11.000 quotas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ao sócio ingressante **EURO NATAN SOUZA RIBAS**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA: Após o ingresso e retirada dos sócios, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JAQUELINE SOUZA RIBAS	11.000	11.000,00
EURO NATAN SOUZA RIBAS	11.000	11.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JAQUELINE SOUZA RIBAS** e **EURO NATAN SOUZA RIBAS**, aos quais compete o uso da firma individualmente, tendo plenos poderes para direção dos negócios sociais, inclusive o de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores, de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios ingressantes declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

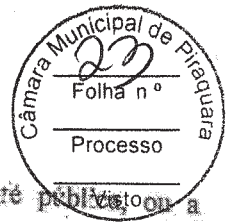


ADELMO GAVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.952.441/0001-32

SEGUNDA ALTERAÇÃO

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de propriedade, (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).



CLÁUSULA NONA: As demais cláusulas que não colidirem com o Contrato Primitivo, permanecem inalteradas.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO), os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME **CNPJ 07.952.441/0001-32** **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JAQUELINE SOUZA RIBAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, comerciante, nascida aos 16/08/1963, residente e domiciliada à Avenida Getúlio Vargas, nº 975, Bairro Centro, Piraquara - Paraná, CEP: 83301-010, portadora do CI/RG sob nº 3.358.009-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF sob nº 567.848.309-97, **EURO NATAN SOUZA RIBAS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, comerciante, nascido aos 02/04/1967, residente e domiciliado à Rua Carlos Belão nº 97, Vila Juliana, Piraquara - Paraná, CEP: 82.400-230 portador do CI/RG sob nº 4.347.221-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF sob nº 587.902.419-91, únicos proprietários da Sociedade Empresária Limitada sob denominação **SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME**, CNPJ: 07.952.441/0001-32 com seu Contrato Social primitivo registrado na Jucepar em 13/04/2006 sob nº 41205687281 mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome comercial de **SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME**, tendo como nome de fantasia **RESPLENDORE ACABAMENTOS**, com sua sede e foro em Piraquara, Estado do Paraná, à Rua Barão do Cerro Azul nº 1749, salas 03 e 04 Centro, CEP: 83.301-000, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social o ramo de Comércio varejista de pisos e revestimentos, comércio varejista de tintas residenciais e automotivas, comércio varejista de ferramentas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de máquinas para a construção civil, comércio varejista de madeiras e seus artefatos, comércio varejista de ferragens, comércio varejista de materiais para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social totalmente integralizado, em moeda corrente do País, na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividido em 22.000 quotas de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JAQUELINE SOUZA RIBAS	11.000	11.000,00
EURO NATAN SOUZA RIBAS	11.000	11.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando-lhe pela forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.



ADELMO GAVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.952.441/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **JAQUELINE SOUZA RIBAS** e **EURO NATAN SOUZA RIBAS**, aos quais compete o uso da empresa individualmente, tendo plenos poderes para a direção dos negócios sociais, inclusive o de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores, de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA OITAVA: O Exercício social encerrar-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanço, distribuídos ou suportados entre os sócios proporcionalmente as respectivas quotas do capital social.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, a totalidade, ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, para futura distribuição, sempre conforme legislação vigente, ou então permanecer em Lucros Suspensos para posterior destinação.

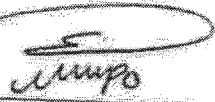
Parágrafo Segundo: Os sócios poderão ter uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujos valores serão estipulados e reajustados conforme a situação financeira da sociedade e nunca superior aos limites permitidos pela legislação em vigor, sendo que será levada em conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.


CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002). As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quotas de capital.

E, por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

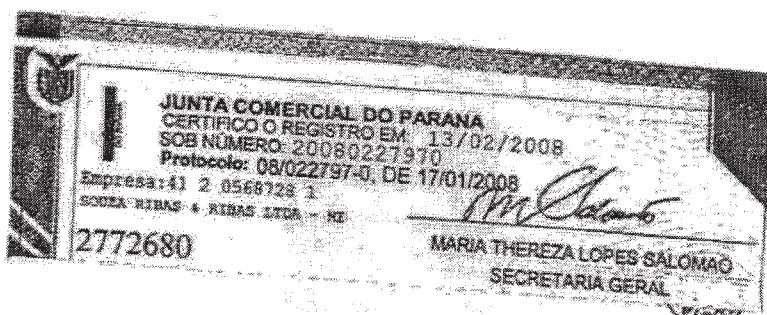
Piraquara, 01 de novembro de 2007.

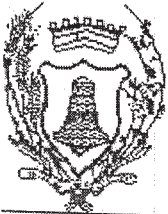

ELIZANE KRUTZSCH GAVA


ADELMO GAVA


JAQUELINE SOUZA RIBAS


EURO NATAN SOUZA RIBAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA

Numero: 10399/2013

Certificamos a parte interessada, para que produza os efeitos legais, que revendo controles de cobrança de tributos municipais desta Prefeitura, NAO CONSTA que o ESTABELECIMENTO comercial, conforme descricao abaixo, esteja onerado junto a Secretaria Municipal de Finanças.

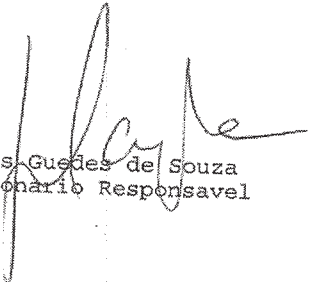
A PRESENTE CERTIDAO E VALIDA POR 30 DIAS.

Requerente : O MESMO
 Finalidade : CERTIDAO
 Nome / Estabelic.: SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME
 CPF / CNPJ : 07.952.441/0001-32
 Numero Cadastro : 60217969-0
 Endereco : RUA BARAO DO CERRO AZUL
 CENTRO

Indicacao Fiscal : 9680
 1749 SALA 3 E 4

A presente certidao nao exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados. (Art 383 da Lei N.º573/01 de 26/12/01).

Piraquara, 19 DE NOVEMBRO DE 2013


 Douglas Guedes de Souza
 Funcionario Responsavel




 da Secretaria de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME
CNPJ: 07.952.441/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

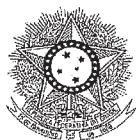
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 08:53:25 do dia 19/11/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/05/2014.

Código de controle da certidão: **2806.46F7.9197.E16B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.952.441/0001-32
Certidão n°: 37216279/2013
Expedição: 15/10/2013, às 16:42:02
Validade: 12/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA RIBAS & RIBAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.952.441/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.